



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Aprovar, *ad referendum*, o pedido de afastamento de 8h semanais do servidor Eduardo Esmério da Silva.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, o pedido de afastamento de 8h semanais do servidor Eduardo Esmério da Silva para o período de 08/03/2017 a 07/07/2017. Considerando que não haverá prejuízo para a instituição, pois as atividades serão mantidas e a área envolvida apresentou parecer favorável ao afastamento.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016